



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 17992/2024).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17\*\*\*\*6 - SSP/DF e CPF n. 691.\*\*\*.\*\*\*-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 18801, Conjunto 1501, Bairro Vila Almeida - São Paulo/SP, CEP 04795-000, telefone: (11) 5525-5652, e-mail: comercial@target.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.028/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA**, RG n. 14.\*\*\*.\*84 SSP/SP e CPF n. 115.\*\*\*.\*\*\*-63, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI nº 17992/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **28 de dezembro de 2025**.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) global, conforme o anexo deste aditivo.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**SUZANA BATISTA DOS SANTOS**

Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**

**MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA**

Sócio-Presidente

**ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 17992/2024).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

| Descrição                                                                                                                                                                   | Vigência | Preço global        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|
| Contratação de sistema digital multiusuário que disponibilize acesso a coleção de 100 Normas Técnicas Brasileiras (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) | 12 meses | <b>R\$ 5.500,00</b> |



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/10/2025, às 16:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ferraz de Paiva, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 12:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/10/2025, às 13:13, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2368854** e o código CRC **EF35FB57**.